



Câmara Municipal de São Paulo

| | | | |
|------------|--------------------------------|----------|----|
| Folha n.º | 13 | do proc. | |
| N.º | 477 | de 19 | 53 |
| Assinatura | <i>[Handwritten Signature]</i> | | |

XXXXXXXXXX
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 477/93

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto dispõe sobre a proteção dos ônibus da CMTC colocados a serviço dos torcedores de futebol em dias de jogo, mediante escolta de guardas metropolitanos.

A propositura é motivada pela constatação de que os torcedores têm depredado os ônibus que servem à população durante o resto da semana. Sendo os veículos da CMTC patrimônio público, caberia sua proteção por membros do efetivo da Guarda Metropolitana.

A apreciação do mérito deste projeto enfocando o transporte de torcedores como serviço associado ao esporte-espetáculo fica prejudicada pela consideração que segue.

A frota da CMTC está sendo privatizada. Em prazo relativamente reduzido, os ônibus alocados a transportes coletivos urbanos serão todos de propriedade de particulares; não caberia, portanto, à Guarda Metropolitana protegê-los de vandalismos. Além disso, a privatização pode significar a extinção do transporte de torcidas nos moldes em que tem sido realizado.

Concluindo, uma lei promulgada nos termos do projeto ora em exame poderia se tornar rapidamente obsoleta.

Pelo motivo exposto, este parecer é contrário à proposta.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

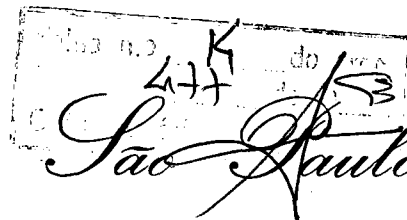
Relator

[Handwritten Signature]

Contrário Berffo



Câmara Municipal de São Paulo



PARECER
1672/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 477/93

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto dispõe sobre a proteção dos ônibus da CMTC colocados a serviço dos torcedores de futebol em dias de jogo, mediante escolta de guardas metropolitanos.

A propositura é motivada pela constatação de que os torcedores têm depredado os ônibus que servem à população durante o resto da semana. Sendo os veículos da CMTC patrimônio público, cabe sua proteção por membros do efetivo da Guarda Metropolitana.

Segundo o projeto, dois guardas, pelo menos, escoltariam cada veículo nas viagens até o estádio e retornos.

A cessão de ônibus do sistema público de transportes para as torcidas, nos fins de semana, pode ser justificada, a nosso ver, pelo fato do futebol ser um esporte-espetáculo popular. Inaceitável, porém, é o vandalismo que prejudica o patrimônio público e os munícipes que tomam os ônibus para ir trabalhar.

Justifica-se plenamente, assim, a presença nos veículos de guardas encarregados de prevenir e coibir depredações.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/93.

Presidente *Maurício Jari*

Relator